

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE PROCURADOR JURÍDICO Nº 16, DE 23 DE  
FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 do Estatuto do CPSMB, aprovado pela Assembleia Geral e alterações procedidas pelo órgão deliberativo, uma vez cumprido o mandato presidencial da autarquia equiparada, resolve:

Art. 1º Exonerar o PROCURADOR JURÍDICO AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA PONTE, desobrigando-o de atuar como REPRESENTANTE JURÍDICO da autarquia equiparada.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo 1º tem razão de ser em vista do cumprimento da mudança da gestão do CPSMB, dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



THIAGO CAMPELO NOGUEIRA  
PRESIDENTE DO CPSMB